



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de  
Santa Luzia D'Oeste

Aprovado 17/08/20

Aprovado c/ emenda em

Rejeitado em

ATA DA (24ª) VIGESIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO  
LEGISLATIVO DA (4ª) QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA (9ª) NONA LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (10/08/2020) às 18h00min, reuniram-se os vereadores em sessão ordinária semanal, sob a Presidência do edil Jose Wilson dos Santos, Vice-presidente Jose Antônio J. dos Santos, Secretario Uesnei Cleiton da Silva, na presença dos edis: Aldair Leite Rodrigues, Edivar Luiz Lampugnani, Laercio de Aguiar, Sivair Jose Alves, Thiago P. Moreira, e Zelindo Franskoviak, constatou o numero legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarada aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata da sessão anterior (23ª ordinária), lida as correspondências recebidas e as proposições constante da pauta de publicação do seguinte Of. 233/Prefeito; Of. 0350/MP/2020; **INDICAÇÃO 37/Aldair** a Secretaria de Obras, para executar serviços de recuperação e colocação de cascalho no travessão da cinquentinha que liga as linhas 180 a 176, conhecido como Tatão; **INDICAÇÃO 38/Uesnei** a Secretaria de Saúde, da possibilidade em alterar o Decreto que trata do horário de funcionamento do comercio noturno durante a Pandemia, de trailers, sorveterias, lanchonetes e afins, possam funcionar até às 23 horas; **Projeto de Lei 46/edil Uesnei** que "CRIA E DENOMINA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE/RO"; **Projeto de Lei Com 05/20** "Institui o novo Código Tributário do Município de Santa Luzia D'Oeste e da outras providencias"; **Projeto de Lei 47** que "Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento (90.000,00 Semosp)"; **Portaria 027/Mesa Diretora** que considerando agilidade dos trabalhos legislativos no período eleitoral, resolve mudar horário de realização das sessões ordinárias para as 09:00 nove horas. No **PEQUENO EXPEDIENTE (cinco minutos sem aparte)** ninguém fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA Projeto Lei Com 05/2020** após discutido foi aprovado em **primeira votação**, pelo processo simbólico por unanimidade; **Projeto de Lei 46 e 47** foram tramitados para o Jurídico e Comissões. **GRANDE EXPEDIENTE (dez minutos com aparte)** **Jose Antonio** lamentou a morosidade para inicio da obra de asfaltamento da linha 45 pelo governo do estado; criticou maquinários contratados pelo município que não atende a demanda devido sua precariedade; questionou a forma de atendimento da equipe de enfrentamento ao coronavirus que não atende as necessidades da população, foi aparteado pelo edil Uesnei. **Edivar** sugeriu para os vereadores reunir com a Secretaria de saúde para esclarecimentos sobre o procedimento da equipe de enfrentamento; falou sobre a importância em rever o horário de funcionamento do comercio a noite, parabenizou trabalhos da Policia Militar em conter pessoas que empinam motos na cidade, foi aparteado pelos edis Thiago e Jose Antonio. O Presidente comunicou a todos e aos internautas que as sessões serão realizadas no período matutino, as nove horas. Os trabalhos na íntegra encontram-se gravados na Secretaria da Câmara e transmitidos via redes sociais, agradeceu a proteção de Deus, encerrou os trabalhos que secretariei e assina o Presidente.